

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN****CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

**TERMO DE REFERÊNCIA**

A elaboração deste termo de referência está de acordo com o estabelecido no inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, devidamente amparado pela Constituição Federal, art. 37, inciso XXI.

01. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de dois aparelhos de ares condicionados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, conforme quantitativos abaixo mencionados.

ITEM	DESC. DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DOIS APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DUAL INVERTER, TIPO SPLIT HI-WALL DE PAREDE, COM CONTROLE REMOTO CAPACIDADE DE 9.000 BTUS AGRATTO DE 220 VOLTS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN.	UNID	02		

02. JUSTIFICATIVA: O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara do Município de Ouro Branco/RN, atendendo à demanda da Câmara Municipal, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo, para prestação de serviços de instalação de dois aparelhos de ares condicionados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN. A prestação de serviços de instalação de dois aparelhos de ares condicionados se faz necessária em função das condições climáticas, o que levou a autoridade competente desta Casa Legislativa a preocupação com a saúde, bem-estar, o conforto, a produtividade e o absenteísmo ao trabalho dos ocupantes dos ambientes climatizados e a sua inter-relação com a variável qualidade de vida.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251



03. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: Tendo em vista que os serviços a serem contratados estão enquadrados no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, e haja vista o disposto no art. 62 do mesmo diploma legal, o empenho de despesa terá força de contrato.

04. LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Ouro Branco, situada à Rua Tenente Manoel Cirilo, 345 Centro Ouro Branco/RN.

05. PRAZO: Vigência inicial a partir da ordem de execução de serviços, encerrando-se 31 de outubro de 2022

06. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

07. FORMA DE PAGAMENTO: Pago de acordo com a prestação de serviço.

08. OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Pela contratada: Prestação de serviços *in loco* de instalação de dois aparelhos de ares condicionados. Pela Contratante: Realizar os pagamentos de acordo com a prestação de serviço.

09. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERENCIA: Dalila Siqueira da Costa Dantas Araújo, presidente da comissão permanente de licitação.

Dalila Siqueira da Costa Dantas Araújo
Dalila Siqueira da Costa Dantas Araújo
Presidente da CPL